Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 01/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Delegacia Regional da Polícia Federal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos do artigo 37 do Regimento Interno, que esta Casa envie ofício ao deputado Federal PEDRO PAVÃO manifestando o nosso apoio a sua iniciativa junto ao Ministério da Justiça visando a instalação da DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL em Marília, medida que beneficiará toda a nossa Região, em especial todos aqueles que são obrigados a viajarem até a longínqua cidade de Bauru para a obtenção de documentos indispensáveis ao exercício pleno da cidadania assegurados pela Constituição Federal. Além da expedição de passaportes, cédulas de identidade e outros documentos necessários para a permanência de estrangeiros no País, a Polícia Federal desempenha papel fundamental na apuração de infrações penais contra a ordem política e social, bem como desenvolve uma constante e efetiva ação com o fim de prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas, constituindo-se num dos órgãos do Governo Federal que mais tem conquistado a credibilidade do Povo Brasileiro.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios ao Presidente Collor, ao Ministro Jarbas Passarinho, da Justiça, e ao Dr. Romeu Tuma, dando ciência desta manifestação a respeito da necessidade da instalação da DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL em Marília.

Sala das Sessões,
Em 15 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14087
15/04/91
Diretor da Secretaria

fls. nºs 243 a 246